

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0031/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: POL

02-0031/1997 DE 13/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LUIS PASCHOAL

E M E N T A:

Dispos sobre a outorga do Titulo de Cidadao Paulista-
no ao Sr.Sidoval Borduchi,e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 10:02:47

00000007935-90



ARQUIVADO EM 22/02/2008

Viviane Ferreira
VIVIANE FERREIRA, PC
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

100 HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 13 MAI 1997

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

COMISSÃO E JURIA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

02 - PDL
02-0031/1997

Dispõe sobre a outorga do
Título de Cidadão Paulistano
ao Sr. SIDOVAL BORDUCHI; e dá
outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GACIÃO DA D. MESA.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. SIDOVAL BORDUCHI o Título de
Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em
Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto
legislativo correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio 1997.

LUIZ PASCHOAL

CÂ... PAULO
SEGUE(M) j... i.(s) nesta del... to si rubri
cado(s) sob n.º 2 e f... de informação sob
n.º 3 126/05/97 a ()



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02
de proc.	31
n.º	15.12.97

O Senhor Sídval Borduchi nasceu a 8 de julho de 1938, em Monte Azul Paulista, em nosso Estado. Lá passou a infância e a juventude.

Chegou na cidade de São Paulo em 1958, passando a trabalhar no ramo de vidros planos, fundando em 1977 a sua própria empresa, a FAEB - Fábrica de Espelhos Borduchi Ltda. Em 1981, constrói sua sede própria que passa a denominar-se COVER - Comércio de Vidros e Espelhos Borduchi Ltda. Hoje, situada na Av. Antonio E. Carvalho, 2500, na Cidade Patriarca, a empresa de Sídval Borduchi contribui para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico da Região e da cidade.

Casado desde 1964 com Irene Fornt Borduchi, tem 3 filhos, Paulo R. Borduchi, Sídval Borduchi Jr. e Luzia Aparecida Borduchi.

Membro atuante de sua comunidade, sempre pronto para auxiliar nas causas sociais e filantrópicas, Sídval Borduchi é um modelo de cidadã. Nada mais justo que a Câmara Paulista preste sua homenagem a esse valioso empresário descendente de italianos cuja trajetória mostra, mais uma vez, que a estrada do sucesso só pode ser percorrida vitoriosamente com determinação e muito trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 31 de 19 97 16 05 97 (a) CD

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-05-97


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

19/5/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/05/97 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador MANIA HOLANDA
para relatar.

em 20 de 05 97
Sala de

Presidente

SEGUE m juntado s nesta data, 05/06/97 2 documento s e papel para informação, rubricado
sob folha s n.ºs 04 e 05

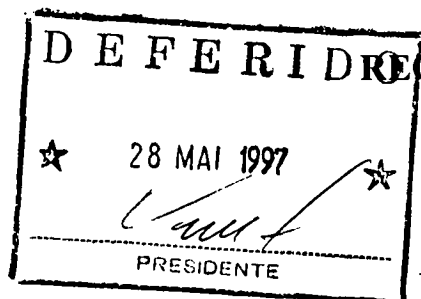
Em 05 06 97

HELEN VANZU
(a) Assistentes Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 04 do p.m.
31 de 1997
Assistente Parlamentar



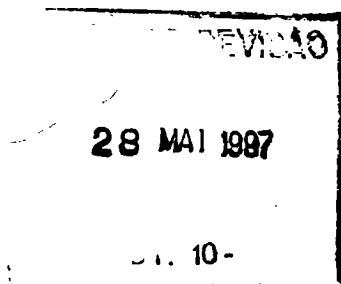
13 - RDS
13-1314/1997

Sr. Presidente

Requeiro nos termos regimentais, seja juntado
ao P.D.L. nº 0031/97, de minha autoria o documento em anexo.

P. Deferimento

Ver. Luiz Paschoal



À Com. de Const. e Justiça

02/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/06/97 às 15:40 hs.



Folha N.º 05	do proc
N.º 31	de 1997
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	

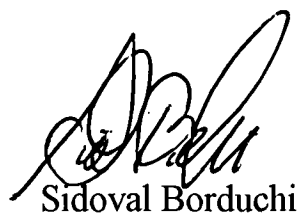
Câmara Municipal de São Paulo

ANUÊNCIA

Exmo. Sr.
Vereador **Luiz Paschoal**

Venho mui respeitosamente, através desta, agradecer-lhe a indicação do meu nome para o recebimento do **Título de Cidadão Paulistano**.

São Paulo, 27 de Maio de 1997.



Sidoval Borduchi

À ATM, A PEDIDO.

05/06/91

HO

HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 31 de 1997

80

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PDL 31/97.-----

De autoria do nobre Ver. Luis Paschoal, o presente projeto dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sidoval Borduchi.

O projeto está subscrito pelo número regimental de Vereadores e atende a todos os requisitos exigidos pelo Regimento Interno (arts. 347 a 351). Pela legalidade.

Quanto ao mérito nada temos a opor diante dos dados biográficos do homenageado.

Quanto ao aspecto financeiro também nada temos a opor diante do disposto no art. 3º do projeto, pelo qual as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MUTRAN
M. H. ENA
B. FEDER.
A. TATTO
ESTIMA
CURIATI
MAELI
MENTOR
NOMURA

[Handwritten signatures and initials]

• COSME
PIERRE
COLASSUONO
JOOTI
TZAR
A. M. QUADROS
TALO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DITO SALIM
LIDIA CORREA
ZE INOIO
VISCONE
GHARIB.
JOSÉ EDUARDO
NATALICIO
H. PARTECO
D. SILVANO

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO NA SESSÃO
DE -
07 JUN 1997
10/6/97
TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 07 do proc. n.º 31 de 1997
12
CONT. APART.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CADERNO	DISK
29	1	Adília	19ª S Ex	4 6 97			
OPERADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

19)

~~PL 031/97~~ do Vereador Jose Izar(PFL).Dispõe

sobre a instituição do Dia do Torcedor Corinthiano. Fase da discussão:

1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	08	do proc.
n.º	31	de 1997
ORADOR		CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
29	2	Adília	19ª S EX	4 6 97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há
oradores inscritos, está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Esta aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

31

de 19

97, 05, 06, 97

(a)

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 19ª Sessão Extraordinária de 4 de Junho do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

05.06.1997

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

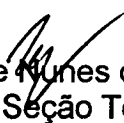
121 6 197

18.462

Sr. Orlando

Preparar registro e carta de decreto legislativo.

10.06.97

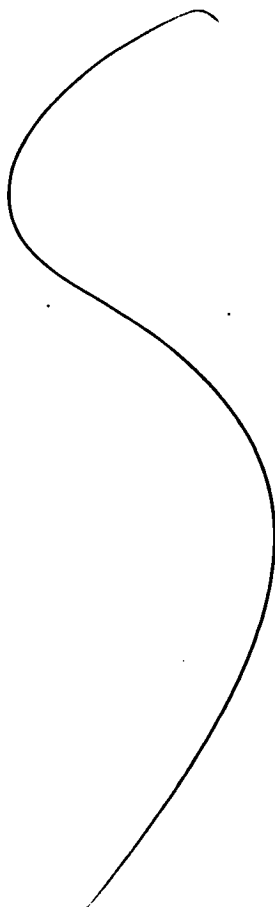

Margarete Nunes da Silva
Chefe de Seção Técnica III
Substituta

Sra. Chefe

Preparado, conforme solicitação de V. S^a.

10.06.97


Orlando Koci Mendes
Oficial Legislativo



SEGUE *in* juntado *5* nesta data, *01* documento *5* e papel para informação, rubricado *5*

sob folha *7* n.º *10 e 11*

Em *12* *06* *98*

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 04 DE JUNHO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/97)
(VEREADOR LUIZ PASCHOAL)

Dispõe sobre a outorga do
Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Sidoval
Borduchi, e dá outras
providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Sidoval Borduchi
o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
deste decreto legislativo correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de
1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 10 de junho de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17/ 06 / 19 97
pagina 39 columna 1º/2º
Conferido: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° *Id*

do processo n° *31* de 19 *97* *17*, *06*, *97* (a) *m*

À D.G.
Senhor Diretor Geral

Para as devidas providências.

17.06.97

M
Margaretê Nunes da Silva
Chefe de Seção Técnica III
Substituta

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Para as providências que o assunto requer.

19.06.97

Carlos Borromeu Tini
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cent. 2

Para as devidas providências.

19-1-26-197

João Bezerra
JOÃO BEZERRA
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A DT 1 - Sr. Diretor

Providenciada a entrega ao Cerimonial do
Título de Cidadão Paulistano emitido em nome do Sr. Sidoval
Borduchi.

S.P. 02/7/97

L.P. mul
Maria Aparecida de Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.850

Ao Cerimonial

Providenciado.

03.07.97

[Signature]
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A

S.G.P. - 22 - Senhor SUPERVISOR

Informamos que o Título
de Cidadão Paulistano ao Sr. Sidoval
Borduchi foi entregue em sessão solene
Coletiva realizada em 30/10/2007,
às 19h, no Salão Nobre.

22/12/07
[Signature]
Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CGI-4

A SGP-33

Arquivar o presente processo

SEGUE 19 02 nesta data,

sob folha

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) documento e papel para informação, rubricado data,

documento(s) rubricado(s) sob

nº e folha de informação

Em

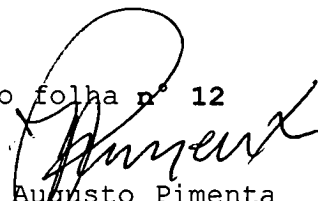
[Signature]
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo

RF 10.860



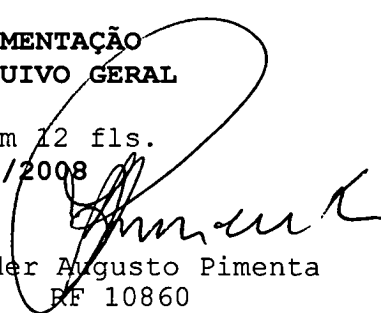
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo 02-31 de 1997 22/02/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 12 fls.
Arquivado em 22/02/2008
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860